

<b>a</b> 02.08.2019	MARIA ANGELA DIAMANTE RIBEIRO, RG nº 1.932.502-4 – <b>Inspetor Regional – Símbolo "E"</b> da 11ª DRR Umuarama por motivo de férias.
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Curitiba, 14 de junho de 2019.

José Ayres dos Santos Junior  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência – Portaria nº 193/2019

56589/2019

## Defensoria Pública do Estado

### PORTARIA 127/2019/DPG/DPPR

*Concede Licença Saúde a servidor público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 026 de 06 de junho de 2019.

#### CONCEDE

**Art. 1º.** Licença Saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Nara Damiano dos Santos Lucena	Agente Profissional da Defensoria	86593491	86593491	06/06/2019	03/09/2019

Curitiba, 14 de junho de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

56623/2019

### RESOLUÇÃO DPG Nº 156, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispensa Servidor de suas atividades em razão da participação em curso de ca-

pacitação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em termos do artigo 18, inciso XII, da Lei complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a manifestação da Escola da Defensoria Pública, por meio do Mem. 038/2019/EDEPAR/DPPR;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a dispensa dos Servidores Victor Pentiado Silveira e Rosaldo Bonnet das funções exercidas na Sede Administrativa – Departamento de Infraestrutura e Materiais, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019, para participação nos cursos de “Gestão Patrimonial no Setor Público” e de “Depreciação, Amortização, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de Bens do Setor Público”, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

56465/2019

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 036, DE 17 DE JUNHO DE 2019

*Designa Extraordinariamente Defensores Públicos para substituição recíproca quando houver afastamento do Defensor Público natural.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos Maria Goretti Basílio e Alex Lebeis Pires, para substituição recíproca quando houver afastamento do Defensor Natural, excetuada a participação de audiências.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

56617/2019



**A história do Paraná  
passa por aqui.**